




ESTADO DE ALAGOAS  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO Nº 010/2020  
AUTORIA: Laudemir Balbino dos Santos

APROVADO

REJEITADO

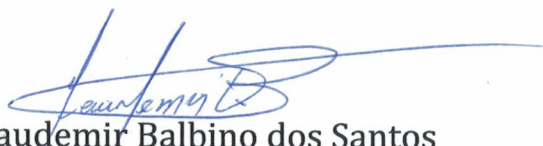
11/08/2020  
  
PRESIDENTE

Apresento a V. S<sup>a</sup>., nos termos do Regimento Interno, a **Indicação** que seja encaminhado ao Poder Executivo, que seja feita construção uma Praça de lazer no conjunto Mutirão.

JUSTIFICATIVA:

Bairro esse que teve seu início na gestão da Ex Prefeita Hermínia Tavares, bairro esse que tem uma totalidade de habitantes muito alta.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 05 de agosto de 2020.

  
Laudemir Balbino dos Santos  
Vereador